COMISSÃO EXTERNA DESASTRE DE BRUMADINHO (CEXBRUMA/MG)

REQUERIMENTO N.º , de 2019

(Do Sr. Reginaldo Lopes)

Requer a realização de Audiência Pública com o Sr. Germano Luiz Gomes Vieira Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD; Ten Cel PM Flávio Godinho Pereira Coordenador Adjunto da Coordenadoria Estadual De Defesa Civil - CEDEC/Mg; Delegado Wagner Pinto de Souza Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais -PCMG; Luiz Augusto Pessoa Nogueira Delegado da Polícia Federal- DPF; Geraldo Emediato Procurador do Ministério Público do Trabalho -MPT; Gerente Regional da Agência Nacional de Mineração em Minas - ANM, Jânio Alves Leite; representante do Ministério Público de Minas Gerais - MPMG; representante do Movimento por Atingidos por Barragens - MAB.

Senhor Presidente;

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 24, VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convidado para participar de Audiência Pública desta Comissão o Sr. Germano Luiz Gomes Vieira Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD; Ten Cel PM Flávio Godinho Pereira Coordenador Adjunto da Coordenadoria Estadual De Defesa Civil - CEDEC/Mg; Delegado Wagner Pinto de Souza Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG; Luiz Augusto Pessoa Nogueira Delegado da Polícia Federal- DPF; Geraldo Emediato Procurador do Ministério Público do Trabalho - MPT; Gerente Regional da Agência Nacional de Mineração em Minas - ANM, Jânio Alves Leite; representante do Ministério Público de Minas Gerais - MPMG; representante do Movimento por Atingidos por Barragens - MAB, responsáveis pela apuração e investigação e acompanhamento dos fatos no desastre de Brumadinho e a segurança de outras barragens para auxiliar no debate sobre o entendimento do ocorrido. Participando como convidados de audiência pública poderão

esclarecer a respeito da legislação atual, suas falhas e possíveis melhorias dos procedimentos adotados nos últimos anos, o que irá contribuir para o debate e os trabalhos desta comissão.

JUSTIFICAÇÃO

Uma barragem da mineradora Vale se rompeu sexta-feira (25), em Brumadinho, na Região Metropolitana de Belo Horizonte. O rompimento ocorreu no início da tarde, na Mina Feijão. A Vale informou sobre o acidente à Secretaria do Estado de Meio-Ambiente às 13h37. Os rejeitos atingiram a área administrativa da companhia, inclusive um refeitório, e parte da comunidade da Vila Ferteco, matando 165 pessoas, 160 deles identificados e até agora foram registrados 155 desaparecidos.

Investigações preliminares indicam que dois relatórios da Vale, um de 2017 e outro de 2018, apontam que a mineradora sabia dos riscos de rompimento da barragem 1 da Mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho. Documento interno da Vale de novembro de 2017 demonstra que a barragem, já naquela época, tinha uma chance de colapso duas vezes maior que o nível máximo de risco individual tolerável.

O Ministério Público de Minas Gerais afirmou que além da Barragem I da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, que ruiu em 25 de janeiro, a barragem IV, também em Brumadinho, e outras oito barragens da Vale estão em zona de atenção (Alarp Zone) e a mineradora tinha conhecimento disso desde outubro do ano passado.

O rompimento das barragens de Mariana e Brumadinho em um intervalo de 3 anos, somados as denúncias das condições de risco das barragens de Minas Gerais pelo Ministério Público, movimentos sociais e membro das comunidades, demonstram que atual legislação e os seus procedimentos precisam ser revistos e aperfeiçoados.

Desta forma, consideramos necessária a presença dos **especialistas**, no auxílio dos trabalhos desta comissão, para que possamos chegar ao melhor resultado dos trabalhos.

Sala das comissões, em de fevereiro de 2019

DEP. FEDERAL REGINALDO LOPES

PT-MG

